Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 285/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 10 de maio de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 239/2024/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **083/2024** formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 5.392/2024**, informamos que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, onde foi exarado parecer, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 83/2024

Andradas, 29 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à senhora Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações de quando será comprada a patrol, sabendo que na data de hoje (29/04/2024) foi pago o valor de R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Rodrigo Lopes para tal finalidade.

Considerando que é dever do Prefeito prestar informações requeridas pelo Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias, por expressa previsão do art. 62, XIV da Lei Orgânica Municipal, e que o descumprimento reiterado e injustificado pode ensejar em possível pena do art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201/1.967.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador -Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta do Protocolo n° 05392/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 83/2024 do Nobre Vereador Luiz Benedito Raimundo, requerendo informações de quando será comprada a patrol, através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Rodrigo Lopes.

Informo que os tramites necessários para a realização de processo licitatório para a referida compra da máquina patrol já estão em andamento, sendo realizado com a devida prioridade necessária.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 10 de maio de 2.024.